

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

### PREGÃO 016/2013

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012-SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 016/2013, devidamente homologado às Fls \_\_\_\_\_\_ dos processos administrativos nº. 2013/009843 e 009845 da SEJER; 2013/020274 da SEDURB, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS, TABLADOS, DISCIPLINADORES, MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS À SEDURB E SEJER, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**VENCEDOR: GILSANDRA MOURA SOARES** 

**CNPJ:** 10.331.873/0001-30 **Fone: (83)** 3246 8276 / 8827 0099

END.: Rua Waldemar Chianca, 239, Bessa – João Pessoa/PB – CEP: 58.037-255

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.
001	2280212001	LOCAÇÃO DE TENDA: ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 6M X 6M (SEIS POR SEIS) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (DIÁRIA).		500	R\$ 180,00
007	2280220009	TABLADO 6M X 6M, SEM COBERTURA. COM ALTURA MÍNIMA DE 0,5 M E MÁXIMA DE 2 M.		30	R\$ 400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**VENCEDOR:** YTA FEST LOCAÇOES LTDA

CNPJ: 02.307.605/0001-55 Fone: (83) 3243 0105 / 9986 3713 / 8710 3223 END.: Rua Francisco Moura, 241, Jardim Treze de Maio – João Pessoa/PB

**CEP:** 58.025-650

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.
002	2179912005	LOCAÇÃO DE MESA - PLÁSTICA, BRANCA, QUADRADA, EMPILHÁVEL, E DE BOA QUALIDADE. COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE.	UND	1.000	R\$ 3,30
003	2179903041	LOCAÇÃO DE CADEIRA SEM BRAÇO EM PROPILENO VIRGEM RESISTENTE A INTEMPÉRIES E AO USO, TRATADO COM RESINA ANT-UV PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	UND	4.000	R\$ 2,00
008	2280202013	DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 2X1 METRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTE, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.	M	1.000	R\$ 9,35

**VENCEDOR**: HWJ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.203.988/0001-47 Fone: (83) 9924 4748 / 3221 3966

END.: Oraça Alcindo Leite, 01, Centro - Santa Luzia/PB - CEP: 58.600-000

ITEN	CÓD.	DESCRIÇÃO		QTDE	VALOR UNIT.
004	2280212015	LOCAÇÃO DE TENDA: ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 6M X 6M (SEIS POR SEIS) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (MENSAL).	UND	65	R\$ 1.092,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

005	2280212014	LOCAÇÃO ESPECIFICAÇÃO MEDINDO 5M X QUATRO) MET NIGHT AND ANTICHAMAS, A DAS SAPATAS ESTACAS OU B	D: TENDAS  ( 5M (QUA)  (ROS, EM  DAY, E  ANTIMOFO,  AO CHA  UCHAS EXI	ABERTAS TRO POR TECIDO OPACO, FIXAÇÃO ÃO COM	UND	20	R\$ 985,00
		E COM PISOS. (N		CHILOIVAS			

**VENCEDOR:** ARLETE MACEDO DANTAS

**CNPJ:** 02.932.386/0001-03 **Fone: (81)** 3434 9652 / 3010 6983 / 3010 5489 / 9534 6340 **END.:** Av. Costa Azul, 1265, Casa 05, Pau Amarelo – Paulista/PE – **CEP:** 53.433-230

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.
006	2280212013	LOCAÇÃO DE TENDA: ESPECIFICAÇÃO: TENDAS ABERTAS MEDINDO 4M X 4M (QUATRO POR QUATRO) METROS, EM TECIDO NIGHT AND DAY, E OPACO, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS E COM PISOS. (MENSAL)	UND	20	R\$ 760,00

# CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
- 2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 016/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

#### CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
  - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) houver razões de interesse público.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL</u>

# CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de Julho de 2013.

## **ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA** Secretário de Administração

GILSANDRA MOURA SOARES **CNPJ:** 10.331.873/0001-302

YTA FEST LOCAÇOES LTDA **CNPJ:** 02.307.605/0001-55

HWJ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.203.988/0001-47

> ARLETE MACEDO DANTAS **CNPJ:** 02.932.386/0001-03